

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de Junho de 2006

Aos 29 dias do mês de Junho de 2006, às 09:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque-MS, sob a presidência do Sr. Vereador João Francisco dos Santos Neto. Verificado a presença dos Srs. Vereadores: Antonio Raimundo da Silva, Eudes Pache Corrêa, Ronaldo de Andréa, Ênesio Pimenta dos Reis, Fernando L. F. Moura, Emerson Augusto Nahabedian Ramos e Jancer Vaz de Moura, com ausência do Sr. Vereador Claudionor do Carmo Miranda, constatou-se haver nº legal determinado o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Em seguida fora feita leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo conforme convocação para a presente sessão extraordinária pelo Sr. Presidente, com a finalidade de deliberação do Projeto de Lei nº 02/2006, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, e Projetos de Lei Complementar 04/ 2006, que dispõe sobre a Negociação de Débitos com a Fazenda Pública Municipal; logo pelo Sr. Presidente fora colocada sobre apreciação dos Srs. Vereadores a dispensados parecer das comissões de Legislação, Justiça e Redação final, e de Finanças e Orçamentos, sendo aprovado por unanimidade a referida dispensa, em seqüência o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício de 2007, sendo pelo Vereador Jancer Vaz de Moura apresentado as seguintes emendas: Emenda Aditiva ao Inciso I do Artigo 35, acrescentando no texto a isenção e parcelamento do IPTU. Emenda Aditiva ao Artigo 47, acrescentando final da frase, com previa autorização legislativa; Emenda Aditiva ao Anexo I, nas seguintes especificações; II - Desenvolvimento Social acrescentou-se o item 32, com a seguinte redação: “Criar órgão para fiscalizar o atendimento ao Estatuto do Idoso”. V - Infra-estrutura e Serviços Públicos, acrescentou-se o item 8, com a seguinte redação:” Supervisionar e/ou executar a coleta de lixo especial”; VI- Cultura, Esporte e Lazer, acrescentou-se o item 9, com a seguinte redação: “Criar parcerias para atender dentro de suas características as comunidades negras, quilombolas e indígenas”; procedida as apresentações das supracitadas emendas as quais foram colocadas em discussão e votação uma a uma, foram aprovadas por unanimidade; em seqüência o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2006 com as emendas em 2ª discussão, e a seguir em votação, sendo o mesmo aprovado com as emendas por unanimidade; em continuidade fora o Projeto de Lei Complementar 04/2006, colocado em 1ª discussão, sendo pelo Vereador Ênesio Pimenta dos Reis apresentado as seguintes emendas: Emenda Modificativa as Alíneas a e b do Inciso I do Artigo 2º alterando a data de 15 de julho de 2006, para 18 de agosto e a data de 15 de agosto, para 15 de setembro; Emenda Modificativa as Alíneas a e b do Inciso II do mesmo Artigo, Incisos I e II do Artigo 3º, e Alíneas a e b do Inciso III do Artigo 3º, todas alterando as respectivas datas conforme acima mencionada, após apresentação foram as referidas emendas colocadas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade; ainda pelo Vereadora Eudes pache Corrêa fora proposta Emenda Supressiva ao Inciso II do Artigo 17, reiterando-o ao Projeto, cujo teor é o seguinte: “II- cujo valor venal seja igual ou inferior a R\$ 6.500.00 (seis mil e quinhentos reais); colocada a emenda sob apreciação dos Srs. Vereadores fora a mesma aprovada por unanimidade; logo o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei Complementar 04/06 em 2ª discussão com as emendas aprovadas, e em seguida em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade com as emendas. Em continuidade cumprindo a pauta da referida sessão extraordinária o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, para constar lavrou-se esta Ata.